

Portaria n.º 1013/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOBRIL ANDRE DA SILVA, matrícula 95768, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1096/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 8 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/08/2024 sob o Protocolo nº08001130100060243.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo	
02/04/1990 a 10/02/1992	1 ano, 10 meses e 9 dias	MUNICIPIO CASTANHEIRA	DE	OFFICE BOY
14/02/1992 a 03/02/1995	2 anos, 11 meses e 20 dias	CAMARA MUNICIPAL CASTANHEIRA	DE AUXILIAR	DE CONTABILIDADE
20/02/1995 a 31/12/1996	1 ano, 10 meses e 11 dias	CAMARA MUNICIPAL CASTANHEIRA	DE SECRETARIO	DE GABINETE

Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)